

NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DA FMRP

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA (CCP)

A CCP é formada pelo coordenador, o suplente, 2 docentes credenciados no programa e respectivos suplentes, 1 representante discente e seu suplente. Todos os membros docentes deverão pertencer ao quadro de docentes da FMRP-USP e serem credenciados como orientadores no programa.

II- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os documentos para inscrição, o número de vagas disponíveis, a relação de orientadores, os itens de avaliação de currículo, a nota de cada item e a média final de aprovação, os temas e a bibliografia indicados para o processo seletivo, constarão em Edital específico, a ser divulgado no site do Programa.

A comprovação de proficiência em língua inglesa para todos os alunos, conforme critérios estabelecidos no Item V desta Norma, será exigida no ato da inscrição para o processo seletivo, tanto para o mestrado como para o doutorado. Para os alunos estrangeiros a proficiência em língua portuguesa será exigida um ano após a matrícula, segundo critérios do Item V.

Para a seleção dos alunos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão considerados os seguintes critérios:

Prova escrita, onde a nota variará de 0 a 10, sendo 5 a nota mínima de aprovação. Nas provas para Doutorado e Doutorado Direto serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados.

Entrevista (não eliminatória), as notas variarão de 0 a 10.

A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita (peso 9), e da entrevista (peso 1). Será aprovado o candidato com média ponderada igual ou superior a 5,0.

III – PRAZOS

No curso de Mestrado o prazo para depósito da dissertação é de trinta e seis meses.

No curso de Doutorado, para o portador do título de mestre, o prazo para depósito da tese é de quarenta e oito meses.

No curso de Doutorado Direto, o prazo para depósito da tese é de sessenta meses.

IV - CRÉDITOS MÍNIMOS

O aluno de mestrado deverá integralizar pelo menos 96 unidades de créditos, assim distribuídas:

- no mínimo 30 unidades de créditos em disciplinas, dos quais 18 em disciplinas obrigatórias do Programa.
- 66 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da dissertação.

O aluno de doutorado, portador de título de mestre pela USP ou por ela reconhecido, deverá integralizar pelo menos 172 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 20 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas, dos quais 6 em disciplinas obrigatórias do Programa.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

O aluno de doutorado direto deverá integralizar pelo menos 192 unidades de créditos assim distribuídos:

- no mínimo 40 unidades de créditos deverão ser obtidas em disciplinas, dos quais 24 em disciplinas obrigatórias do Programa.
- 152 unidades de crédito deverão ser obtidas na elaboração da tese.

A critério da CCP podem ser computados créditos especiais ao aluno de acordo com o estabelecido no item XIV – Outras normas.

V - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Serão aceitos para o exame de proficiência em língua inglesa os exames reconhecidos pela CPG da FMRP-USP (TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o mestrado e 70% da nota máxima para o doutorado.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua inglesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua inglesa.

Será aceito para o exame de proficiência em português o exame reconhecido pela CPG da FMRP-USP (CELPE-BRAS), sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima.

Serão ainda aceitos como proficientes em língua portuguesa os alunos que comprovarem pelo menos um ciclo completo de estudo (fundamental, médio ou superior) ou vínculo de estágio ou curso de pelo menos 1 ano em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa.

VI – DISCIPLINAS

A CCP definirá o elenco de disciplinas do Programa baseada nos artigos 68 a 71 do regimento de PG da USP.

As propostas de credenciamento e credenciamento de disciplinas deverão ser feitas por pelo menos 1 orientador credenciado no Programa; serão analisadas pela CCP levando-se em conta a importância e coerência com as linhas de pesquisa do programa e a competência do(s) ministrante(s) e, no credenciamento, atualização do contexto do programa, regularidade de oferecimento e as alterações da nova proposta.

Além dos orientadores credenciados, serão aceitos como ministrantes de disciplinas portadores do título de doutor externos ao programa desde que justificado por um docente credenciado no programa responsável pela disciplina e após aprovação pela CCP.

VII – CANCELAMENTO DE TURMAS DE DISCIPLINAS

Poderá ocorrer o cancelamento de turmas de disciplinas quando não houver atingido o número mínimo de alunos estipulado por turma ou quando houver solicitação do ministrante por motivo de força maior e aprovada pela CCP. O cancelamento por número insuficiente de alunos deverá ser realizado pela CCP antes do início da turma e o por motivo de força maior até 30% da duração da turma da disciplina. A CCP terá no máximo 30 dias para deliberar sobre o assunto.

VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação é obrigatório para os alunos de mestrado e de doutorado e tem como objetivo avaliar a maturidade didática-científica dos alunos, que o qualifiquem como aptos a desenvolver sua dissertação ou tese.

O exame de qualificação será realizado duas vezes ao ano, ao final de cada semestre, em duas etapas, uma prova escrita e uma prova oral. Realização do exame de qualificação fora do calendário do Programa será permitida pela CCP após análise de justificativa fundamentada oferecida por um orientador. Informações sobre os detalhes dos exames de qualificação poderão ser obtidas na secretaria ou no site do Programa.

É necessário completar os créditos referentes a disciplinas obrigatórias, conforme descrito em item XIV – OUTRAS NORMAS para a realização do exame, sendo: para o Mestrado 18 créditos, para o Doutorado 6 créditos e para o Doutorado Direto 24 créditos.

O aluno deverá se inscrever para o exame de qualificação em até 21 meses para o mestrado, 28 meses para doutorado e 36 meses para o doutorado direto, contados a partir do início da contagem de seu prazo. Os prazos para realização do exame e de novo exame, em caso de reprovação, obedecerão o Regimento de Pós-Graduação da USP.

A banca examinadora será composta por 3 examinadores ligados a programas de PG da FMRP-USP e indicada pela CCP.

IX – PASSAGEM DE MESTRADO PARA DOUTORADO DIRETO

Para a transferência do curso de mestrado para o de doutorado direto, o aluno e o orientador deverão fazer a solicitação, até 18 meses após o início da contagem do prazo do aluno no curso de Mestrado, instruída com os seguintes documentos:

- parecer circunstanciado do orientador, com anuência do aluno, justificando o pedido.
- projeto de pesquisa com os resultados já obtidos e cronograma de atividades futuras.

A CCP deverá julgar o pedido após a análise do material apresentado e de um parecer de um orientador do programa ou de um especialista no assunto.

X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

A CCP opta pela não utilização de normas específicas para o desligamento do aluno, seguindo para tanto apenas o que dispõe os incisos I a V do artigo 54 do Regimento de Pós-Graduação.

XI – ORIENTADORES E CO-ORIENTADORES

O credenciamento e credenciamento dos orientadores será válido pelo prazo de 3 anos.

Para o credenciamento e credenciamento, o orientador deverá apresentar os seguintes itens:

- Linha de pesquisa condizente com o Programa;
- Apresentação de proposta de disciplina(s) de interesse do Programa (Obs: para o oferecimento de qualquer disciplina será necessário à aprovação prévia da respectiva ementa pela CCP);
- Produção científica de no mínimo de dois artigos científicos publicados nos últimos 3 anos;
- Condições de financiamento (auxílios à pesquisa em vigência ou obtidos nos últimos 3 anos) que comprovem a viabilidade de condução de sua linha de pesquisa.

A partir do segundo credenciamento também será levado em conta a existência de pelo menos 1 aluno titulado e 1 trabalho publicado em revista indexada no medline derivado de tese ou dissertação por ele orientada no período anterior.

A co-orientação será possível apenas para alunos de Doutorado, desde que seja perfeitamente justificada a necessidade para cada caso específico.

O credenciamento de orientadores externos será aceito após aprovação da CCP, obedecendo os mesmos critérios estabelecidos para os outros orientadores do Programa.

O número máximo de alunos por orientador é 10, sendo também permitidas 3 co-orientações.

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Mestrado

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- três exemplares da dissertação contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação.
- versão eletrônica da dissertação.

Doutorado

O aluno deverá entregar na secretaria da CPG o seguinte material:

- formulário de encaminhamento assinado pelo aluno e pelo orientador.
- cinco exemplares da tese contendo resumos e títulos em português e em inglês.
- parecer do orientador referente ao trabalho de tese.
- versão eletrônica da tese.

XIII – NOMENCLATURA DO TÍTULO

O título concedido pelo programa será designado Mestre ou Doutor em Ciências, Programa de Bioquímica.

XIV – OUTRAS NORMAS

1) Disciplinas obrigatórias

Mestrado: 18 créditos em disciplinas compulsórias e no mínimo 12 créditos escolhidas dentre as disciplinas optativas/domínio conexo.

<i>Disciplinas Compulsórias</i>	<i>Créditos</i>
RBQ-5752: Estrutura e Função de Biomoléculas	6
RBQ-5753: Metabolismo e Bioenergética	8
RBQ-5761: Metodologia Básica em Bioquímica I	3
RBQ-5734: Seminários em Bioquímica I	1
Total de disciplinas compulsórias	18
Disciplinas optativas/domínio conexo	12
Total Geral	30

Doutorado: Total mínimo de 50 créditos em disciplinas. Os alunos de doutorado com mestrado prévio na Área de Bioquímica deverão realizar, no mínimo, mais 20 créditos, sendo 6 créditos em disciplinas compulsórias e 14 créditos em disciplinas optativas/domínio conexo. Os alunos que se matricularem para cursar diretamente o doutorado ou com mudança de nível mestrado-doutorado, deverão concluir os 50 créditos, sendo 30 créditos (como exigido no mestrado) e mais 20 créditos propriamente do doutorado, como especificado abaixo:

Disciplinas Compulsórias	Créditos
RBQ-5741: Tópicos em Bioquímica Contemporânea I	2
RBQ-5742: Tópicos em Bioquímica Contemporânea II	2
RBQ-5744: Seminários em Bioquímica II	1
RBQ-5756: Seminários em Bioquímica III	1
Total	6
Disciplinas optativas/domínio conexo	14
Total Geral	20

2) Créditos especiais:

A critério da CCP podem ser computados créditos ao aluno que realizar as atividades referentes às letras A a E, abaixo discriminadas, desde que não ultrapassem cinquenta por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas. Os créditos atribuídos à letra F não podem exceder vinte por cento dos créditos mínimos exigidos em disciplinas.

A – trabalho completo em revista indexada – 4 créditos

B – publicação de trabalho completo em anais ou similares – 1 crédito

C – Livro ou capítulo de livro – 2 créditos

D – participação em congresso científico com apresentação de trabalho cujo resumo seja publicado em anais ou similares – 1 crédito

E – depósito de patente – 4 créditos

F – participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) – 3 créditos

3) Documentação a ser entregue na CCP

Quando do depósito de dissertação/tese na CPG, o aluno deverá apresentar à CCP os seguintes documentos:

- título, resumo e cópia de parecer do orientador referente ao trabalho de dissertação ou tese.

- lista elaborada, em conjunto com o orientador, para a composição da Comissão Julgadora:

Mestrado: nove nomes, incluindo o orientador, quatro pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e quatro externos à FMRP-USP e ao Programa.

Doutorado e Doutorado Direto: dezessete nomes, incluindo o orientador, oito pertencentes à FMRP-USP ou ao Programa e oito externos à FMRP-USP e ao Programa.

- cópia de manuscrito a ser enviado para publicação, ou já enviado, ou já publicado, resultante da tese.